



LEI Nº 1.959 DE 13 DE JANEIRO DE 2016.

**Estima a Receita e Fixa a despesa do
Município de São José do Vale do Rio Preto
para o Exercício Financeiro de 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Fiscal do Município de São José do Vale do Rio Preto para o exercício financeiro de 2016, discriminado na forma dos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita em R\$ 62.400.000,00 (sessenta e dois milhões e quatrocentos mil reais) e fixa a despesa em igual valor.

Parágrafo Único – A reserva de contingência constante dessa Lei, no valor de R\$ 624.000,00 (seiscentos e vinte e quatro mil reais) será utilizada na forma estabelecida no inciso III do art. 5º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas, receitas correntes e de capital, na forma da Legislação em vigor e de acordo com o seguinte desdobramento:

1) RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária.....	R\$	4.522.000,00
Receita de Contribuições	R\$	270.000,00
Receita Patrimonial.....	R\$	1.287.000,00
Transferências Correntes.....	R\$	55.175.800,00
Outras Receitas Correntes.....	R\$	845.200,00
TOTAL.....	R\$	62.100.000,00

2) RECEITAS DE CAPITAL

Transferências de Capital.....	R\$	300.000,00
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA.....	R\$	62.400.000,00

Art. 3º - A despesa será realizada, de acordo com os programas de trabalho, segundo a discriminação dos anexos, que apresentam sua composição por funções, órgãos e unidades orçamentárias, acrescida da reserva de contingência, da seguinte forma:



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

1) DESPESAS POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal.....	R\$	2.824.100,00
TOTAL.....	R\$	2.824.100,00

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito.....	R\$	1.423.902,00
Sec.Munic.de Administração.....	R\$	3.533.560,00
Sec.Munic.de Fazenda.....	R\$	1.877.355,00
Sec.Munic.de Educação,Cultura,Ciência e Tecnologia.....	R\$	20.476.845,00
Sec.Munic.de Agric.,Abast.,Pesca,Ind.,Com.e Exp.Econômica.....	R\$	1.748.840,00
Sec.Munic.de Saúde.....	R\$	10.312.408,00
Sec.Munic.de Obras Públicas, Urbanização e Transportes.....	R\$	6.858.230,00
Sec.Munic.da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação.....	R\$	603.955,00
Sec.Munic.de Turismo, Esporte e Lazer.....	R\$	1.669.820,00
Sec.Munic.de Planejamento e Gestão.....	R\$	956.345,00
Sec.Munic.de Meio Ambiente.....	R\$	2.836.780,00
Procuradoria Geral do Município.....	R\$	481.000,00
Sec.Munic.de Defesa Civil e Ordem Pública.....	R\$	991.870,00
Sec.Munic.de Controle Interno.....	R\$	271.305,00
Fundo Municipal de Assistência Social.....	R\$	679.800,00
Fundo Munic.Direitos da Criança e do Adolescente.....	R\$	128.040,00
Fundo Municipal de Cultura.....	R\$	148.620,00
Fundo Municipal de Saúde.....	R\$	3.842.030,00
Fundo Municipal do Deficiente.....	R\$	36.380,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente.....	R\$	37.410,00
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	R\$	37.405,00

SUB-TOTAL..... R\$ 58.951.900,00

Reserva de Contingência..... R\$ 624.000,00

TOTAL..... R\$ 59.575.900,00

TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA..... R\$ 62.400.000,00



2) DESPESAS POR FUNÇÕES

Legislativa.....	R\$	2.398.500,00
Administração.....	R\$	12.386.612,00
Segurança Pública.....	R\$	658.620,00
Assistência Social.....	R\$	1.338.005,00
Previdência Social.....	R\$	1.883.125,00
Saúde.....	R\$	14.154.438,00
Educação.....	R\$	20.456.345,00
Cultura.....	R\$	199.870,00
Urbanismo.....	R\$	440.740,00
Habitação.....	R\$	37.405,00
Gestão Ambiental.....	R\$	2.382.310,00
Agricultura.....	R\$	1.579.165,00
Comércio e Serviços.....	R\$	397.895,00
Energia.....	R\$	1.112.240,00
Transporte.....	R\$	1.107.500,00
Desporto e Lazer.....	R\$	1.243.230,00
SUB-TOTAL.....	R\$	61.776.000,00
Reserva de Contingência.....	R\$	624.000,00
TOTAL.....	R\$	62.400.000,00

Art. 4º - O Poder Executivo não poderá dispendir bimestralmente, de forma global, mais do que o valor arrecadado no bimestre anterior.

Parágrafo Único – Excluem-se da norma estabelecida por este artigo as disponibilidades decorrentes de contratos e convênios firmados com órgãos dos Governos Federal e/ou Estadual.

Art. 5º- Na execução deste orçamento serão observadas as normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e demais normas estabelecidas na Legislação pertinente.

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a tomar as medidas necessárias para ajustar os dispêndios a efetiva realização da receita.

Art. 7º - O Prefeito aprovará, por Decreto, dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação desta Lei o Quadro de Detalhamento da Despesa por Projetos e Atividades.

Art. 8º - Esta Lei vigorará durante o Exercício Financeiro de 2016.



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 13 de janeiro de 2016.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Fernando Magno Geoffroy Filho
Chefe de Gabinete

Márcio Lúcio Benfica Fernandes
Secretário Municipal de Administração - Interino

Rodrigo Gama
Secretário Municipal de Fazenda

Cátia Regina Isidoro Pinto Rento
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Guilherme Corrêa de Sá Pereira
Secretário Municipal de Obras Públicas,
Urbanização e Transporte

Márcio Wermelinger Barbosa
Secretario Municipal de Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

Rogério Caputo

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Alcides Lopes Costa Filho

Secretário Municipal de Saúde

Jaqueline Hiat Dias

Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

Carlos Ribeiro Rampini

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca,
Indústria, Comércio e Expansão Econômica

João Carlos Rabello

Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer

Itamar Alves de Araújo Viana

Secretário Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública

Vanderlei Pereira da Silva

Secretário Municipal de Controle Interno



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2016

RECEITA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1112.02.01	IMPOSTO PREDIAL	Constituição Federal, Art. 156, Inciso I, Leis Municipais nº 106 de 26/12/90 e 305 de 23/12/93.
1112.02.02	IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	Constituição Federal, Art. 156, Inciso I, Leis Municipais nº 106 de 26/12/90 e 305 de 23/12/93.
1112.02.03	IMPOSTO S/A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS E INTER-VIVOS	Constituição Federal, Art. 156, Inciso II, Lei Municipal nº 02 de 28/02/89.
1112.05.00	IMPOSTO PROVENIENTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	Constituição Federal, Art. 158, Inciso III, Constituição Estadual, Art. 199, Inciso III.
1113.05.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	Constituição Federal, Art. 156, Inciso IV, Leis Municipais nº 106 de 26/12/90 e 305 de 23/12/93.
1113.07.00	IMPOSTO S/VENDA A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS	Constituição Federal, Art. 156, Inciso III e Lei Municipal nº 01 de 28/02/89.
1121.00.00	TAXAS P/ EXERCÍCIO DO PODER DA POLÍCIA	Constituição Federal, Art. 145, Inciso II, Lei Municipal nº 106 de 26/12/90.
1220.29.00	CONTRIBUIÇÃO P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Lei Municipal nº 866 de 27/12/02.
1721.01.02	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	Constituição Federal, Art. 159, Inciso I, Alínea "b", Constituição Estadual, Art. 199, Inciso V.
1721.01.03	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL	Lei Federal nº 7.525/86.
1721.01.04	IMPOSTO S/RENDA RETIDO NA FONTE	Constituição Federal, Art. 158, Inciso I, Constituição Estadual, Art. 199, Inciso I.
1721.01.05	IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	Constituição Federal, Art. 158, Inciso II, Constituição Estadual, Art. 199, Inciso II.
1722.01.01	COTA-PARTE DO IMPOSTO S/ CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS	Constituição Federal, Art. 158, Inciso IV, Constituição Estadual, Art. 199, Inciso IV.
1722.09.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	Constituição Federal, Art. 159, Inciso III, Constituição Estadual, Art. 199, Inciso VII.
1910.00.00	MULTAS	Leis Municipais nº 106 de 26/12/90 e 305 de 23/12/93.
1990.00.00	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	Leis Municipais nº 106 de 26/12/90 e 305 de 23/12/93.



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2016

ESTRUTURA

- 1001 - CÂMARA MUNICIPAL
- 2001 - GABINETE DO PREFEITO
- 2002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- 2003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
- 2004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
- 2005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PESCA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPANSÃO ECONÔMICA
- 2006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- 2007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, URBANIZAÇÃO E TRANSPORTES
- 2009 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA, AÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO
- 2010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER
- 2011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
- 2012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
- 2014 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
- 2015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E ORDEM PÚBLICA
- 2016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
- 3002 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
- 3003 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
- 3004 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 3005 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 3007 - FUNDO MUNICIPAL DO DEFICIENTE
- 3008 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
- 3009 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2016

CÂMARA MUNICIPAL

ATRIBUIÇÕES:

Dispõe, com a sanção do Prefeito, sobre as matérias de competência do Município. Exerce, mediante controle externo, fiscalização financeira e orçamentária do Município.

LEGISLAÇÃO:

Constituição da República.
Constituição do Estado.
Lei Orgânica do Município.



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2016

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ATRIBUIÇÕES:

Acompanhar e fiscalizar subvenções e outros recursos municipais transferidos a entidades e instituições locais na área de atuação da Secretaria;

Aprovar a escala de férias dos servidores de sua Unidade Administrativa;

Autorizar as despesas consignadas no orçamento para a sua pasta;

Avaliar o resultado dos programas e projetos, consultando o pessoal responsável pelos setores da sua Unidade Administrativa, para detectar falhas e propor modificações;

Controlar o desenvolvimento dos programas e projetos, orientando os executores na solução de dúvidas e problemas, tomando decisões ou sugerindo estudos pertinentes, para possibilitar melhor desempenho dos trabalhos;

Coordenar a administração dos Fundos e dos Conselhos Municipais afetos à área de atuação da sua Secretaria, provendo-lhe todos os recursos de ordem financeira, material e de pessoal, visando o adequado e eficiente funcionamento do mesmo, em conjunto com os demais órgãos e secretarias do governo municipal;

Coordenar a execução dos programas municipais decorrentes de convênios com órgãos estaduais e federais na área de atuação da Secretaria;

Coordenar e controlar procedimentos relativos à formação e movimentação de processos administrativos;

Coordenar o levantamento e a avaliação dos problemas referentes à sua área de atuação no Município, e apresentar soluções no âmbito do planejamento governamental;

Coordenar o processo de informatização no âmbito de sua Secretaria;

Coordenar, controlar e executar as atividades relativas à reprodução de documentos, inclusive daqueles cuja guarda se dê por meio eletrônico no âmbito de sua Unidade Administrativa;

Desenvolver, estimular e apoiar as atividades relacionadas à área de atuação da sua Unidade Administrativa;

Despachar periodicamente com o Prefeito os assuntos de sua atribuição;

Determinar a preparação do Calendário Anual de atividades pertinentes à



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

Secretaria;

Dirigir, orientar, coordenar e controlar as atividades referentes à administração de cuja Unidade Administrativa for titular, em estrita observância dos princípios constitucionais da prevalência do interesse público, da moralidade, da impessoalidade, da legalidade e da eficiência;
Elaborar relatórios sobre o desenvolvimento dos serviços e os resultados atingidos, para avaliação da política de governo;

Elogiar servidores que lhe sejam subordinados, quando for o caso;

Estudar e propor o estabelecimento de convênios com entidades públicas e privadas, organismos governamentais e não-governamentais para implementar ações relativas às atividades da Secretaria da qual é titular;

Executar outras tarefas correlatas, determinadas pelo Chefe do Poder Executivo;

Exercer a direção geral, programar, orientar, coordenar e fiscalizar os trabalhos dos órgãos que lhe são diretamente subordinados e representar a Secretaria, por delegação do Prefeito Municipal, junto às repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias e fundações, bem como empresas privadas, organizações não-governamentais e organizações da sociedade civil de interesse público;

Fornecer à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, dados, análises e estudos relacionados com as atividades de sua Unidade Administrativa para fins de modernização administrativa;

Fornecer informações atualizadas sobre a área de atuação da sua Unidade Administrativa, que sejam de interesse para o planejamento municipal;

Guardar e manter, inclusive em meio eletrônico, documentos oficiais que digam respeito à sua Unidade Administrativa;

Justificar, quando for o caso, as faltas dos servidores sob sua subordinação;

Orientar, coordenar e fiscalizar os trabalhos executados pelos servidores que lhe são diretamente subordinados;

Planejar, coordenar e promover a execução de todas as atividades de sua Unidade Administrativa, definindo prioridades e rotinas baseando-se nos objetivos propostos e na disponibilidade de recursos humanos, materiais e financeiros;

Preparar a previsão orçamentária de sua unidade administrativa, bem assim determinar a inclusão ou retirada de programas de trabalho que não sejam do interesse de sua Secretaria, observado o princípio constitucional da supremacia do interesse público;

Preparar, anualmente, o relatório de execução do orçamento de sua Secretaria para a prestação de contas às entidades representativas da população;

Promover, por meio de servidores lotados na Unidade Administrativa, o atendimento ao público em geral;

Relacionar-se com diferentes órgãos, instituições, empresas públicas e privadas, organismos nacionais e internacionais, organizações não governamentais, entidades privadas de serviço social e de formação profissional, tendo por fito o desenvolvimento das atividades relacionadas à esfera de atuação de sua Unidade Administrativa;

Requerer a abertura de processo disciplinar para a apuração de faltas ou



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

irregularidades, quando for o caso;
Solicitar ao Prefeito Municipal a tomada de decisão que exceda à sua competência, visando o respeito aos princípios constitucionais da prevalência do interesse público, da moralidade, da impessoalidade, da legalidade e da eficiência;

Solicitar, à autoridade competente, quando houver necessidade, a contratação de serviços afetos à sua Secretaria nos termos da legislação vigente.

LEGISLAÇÃO:

Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013.



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2016

ELENCO DE PROJETOS E ATIVIDADES

➤ **PROJETOS**

CÂMARA MUNICIPAL

1.002	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA CÂMARA	60.000,00
1.003	MODERNIZ. ATIV. LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS	45.000,00
	TOTAL	105.000,00

GABINETE DO PREFEITO

1.004	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	375.700,00
1.058	DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO	12.300,00
1.061	AQUIS E DESPR DE IMÓVEIS P/ CONST. PRAÇA NA SANTA FÉ	150.000,00
	TOTAL	538.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1.001	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	5.125,00
1.005	PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO	5.125,00
1.007	IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL DE CUSTOS	10.250,00
1.009	MODERNIZAÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL	10.250,00
1.042	CONSTR.DO CENTRO ADMINISTR.ROSALDO ANDRIOLO MACHADO	195.975,00
	TOTAL	226.725,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

1.098	DÍVIDAS CONTRATUAIS	11.260,00
	TOTAL	11.260,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

1.017	CONSTR., REF., AMPL. DE UNID.DO ENSINO INFANTIL	253.750,00
1.023	CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA E.M.IRENE LIMA	258.875,00
1.027	REF.E REORG.ESTRUT.ESTAÇÃO CULTURAL ÁGUAS CLARAS	15.375,00
1.029	IMPLANT.DE PARQUES INFANTIS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	26.645,00
1.032	CONSTR., REF.E AMPL. DE UNIDADES ESCOLARES	329.395,00
1.038	EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	30.740,00
1.039	CONSTR., AMPL., REFORMA, CONSERVAÇÃO E COBERTURA DE QUADRAS	37.360,00
1.043	CONSTRUÇÃO DE CRECHES EM BARRINHA	179.370,00
1.071	REF., REST.E REEQUIPAMENTO DE ESPAÇOS CULTURAI	35.875,00
1.087	CONSTRUÇÃO DE NOVA SEDE DA E.M.VICENTE MORELLI	615.000,00
1.066	CONSTRUÇÃO DE CRECHES EM JAGUARA	180.000,00
	TOTAL	1.962.385,00

SECRETARIA DE MUNICIPAL AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PESCA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPANSÃO ECONÔMICA

1.025	IMPLANT.DO PROGR.DE CAPACITAÇÃO DO EMPREENDEDOR	7.175,00
1.026	AQUIS. MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	265.370,00
1.062	CONST E REFORMA DA SEDE DA SECRETARIA	60.000,00
	TOTAL	332.545,00



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2016

ELENCO DE PROJETOS E ATIVIDADES

➤ **PROJETOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1.020	CONSTR., AMPL.E REF. DOS CENTROS DE SAÚDE	21.250,00
1.096	AQUISIÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS	10.250,00
	TOTAL	31.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, URBANIZAÇÃO E TRANSPORTES

1.010	AMPL.DE REDE ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	61.490,00
1.011	CONSTR.E REFORMA DE PONTES E PASSARELAS	235.750,00
1.012	PAVIMENT.E RESTAUR.DE ESTR.E LOGRADOUROS	293.000,00
1.013	CONSERVAÇÃO E MELHORIA DE LOGRADOUROS	338.000,00
1.014	CONSTRUÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO	225.500,00
1.015	ESTABIL.DE ENCOSTAS E ÁREAS DE RISCOS	271.620,00
1.016	CONSTR.E REFORMA DE PRAÇAS E PARQUES	158.870,00
1.044	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS	25.500,00
1.046	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ABRIGOS DE ÔNIBUS	56.370,00
	TOTAL	1.666.100,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA, AÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO

1.030	PROJETOS E PROGRAMAS SOCIAIS	20.500,00
	TOTAL	20.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER

1.033	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS	61.500,00
1.037	CONSTR.,AMPL.,REF.,CONS.E COBERTURAS QUADRAS E ESTÁDIO MUNICIPAL	143.500,00
	TOTAL	205.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

1.019	PLANEJAMENTO URBANO DO MUNICÍPIO	102.500,00
1.095	IMPLANTAÇÃO DE PLANO DIRETOR	300.000,00
	TOTAL	402.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

1.024	PROT., MANUT.E REST.DE ECOSISTEMAS NATURAIS	99.930,00
1.055	IMPL.DE REICL.E PRÓ-RECICLAGEM E COLETA SELETIVA	53.290,00
1.063	CONSTR. AMPLI. E REF DA NOVA SEDE DA SEC MEIO AMBIEN	538.000,00
1.064	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	250.000,00
1.065	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	200.000,00
	TOTAL	1.141.220,00



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2016

ELENCO DE PROJETOS E ATIVIDADES

➤ **PROJETOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E ORDEM PÚBLICA

1.047	REGUL., FISCAL. E ORIENTAÇÃO DO TRÂNSITO	220.500,00
1.048	REGULAÇÃO DO TRANSPORTE URBANO	10.250,00
	TOTAL	230.750,00

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

1.034	ERRADICAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO DE MENORES	17.870,00
	TOTAL	17.870,00

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

1.040	REALIZ.DE OFICINAS E/OU CURSOS NAS DIVERSAS ARTES	10.250,00
	TOTAL	10.250,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1.006	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZ. SIST. ÚNICO ASSIST. SOCIAL	5.500,00
1.031	PROGR.ATEND.INTEGRAL A FAMÍLIA – PISO PROT. SOC. ESP. - ESTADUAL	44.000,00
1.053	PROGR.PROT.E ATEND.ESPECIALIZ.ÀS FAMILIAS E INDIV. - CREAS	78.000,00
1.059	PROGR.PROT.SOC.BÁSICA À FAMÍLIA - PBF CRAS	100.800,00
1.060	SERV.DE CONVIVÊNCIA E FORTALEC.DE VÍNCULOS – SCFV – FEDERAL	120.000,00
1.073	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	80.000,00
1.074	PROGR.PROT.SOCIAL ESPECIAL À FAMÍLIA	156.000,00
	TOTAL	584.300,00

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

1.076	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	2.250,00
1.082	PROGRAMA DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	35.155,00
	TOTAL	37.405,00

TOTAL GERAL DOS PROJETOS **7.523.310,00**



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2016

ELENCO DE PROJETOS E ATIVIDADES

➤ **ATIVIDADES**

CÂMARA MUNICIPAL

2.001	MANUT. DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	2.293.500,00
2.007	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO	425.600,00
	TOTAL	2.719.100,00

GABINETE DO PREFEITO

2.003	SUBS.E REPRES.PREFEITO E VICE-PREFEITO	158.985,00
2.004	MANUT.DAS ATIVIDADES DO GAB.PREFEITO	473.742,00
2.005	PUBLICAÇÃO OFICIAL E PROMOÇÃO DO MUNICÍPIO	41.000,00
2.007	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO	87.125,00
2.009	PAGAMENTO DE CONSELHEIROS TUTELARES	102.500,00
2.021	ENCARGOS PATRONAIS DOS CONSELHEIROS	22.550,00
	TOTAL	885.902,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.006	MANUT.ATIV.SEC.ADMINISTRAÇÃO	1.752.405,00
2.007	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO	151.180,00
2.010	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	233.750,00
2.011	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	10.250,00
2.012	ENCARGOS PATRONAIS – VALE-TRANSPORTE	215.250,00
2.013	ENCARGOS PATRONAIS – PASEP	575.000,00
2.015	SERVIÇOS DE TELEFONIA	153.750,00
2.022	CONCESSÃO DE AUXÍLIO-ESCOLA	30.750,00
2.026	INATIVOS E PENSIONISTAS	164.000,00
2.059	SEGURO DE VIATURAS	20.500,00
	TOTAL	3.306.835,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2.007	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO	112.750,00
2.014	MANUT.ATIV.DA SEC.DE FAZENDA	1.217.095,00
2.041	MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DA ADM.TRIBUTÁRIA	10.250,00
2.057	ADIMPLÊNCIA TOTAL	526.000,00
	TOTAL	1.866.095,00



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2016

ELENCO DE PROJETOS E ATIVIDADES

➤ **ATIVIDADES**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

2.007	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO	2.034.625,00
2.010	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	80.975,00
2.012	ENCARGOS PATRONAIS – VALE-TRANSPORTE	251.125,00
2.015	SERVIÇOS DE TELEFONIA	51.250,00
2.017	MANUT. ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1.220.050,00
2.018	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	1.295.000,00
2.019	CONVÊNIO – PMP	323.900,00
2.020	MANUT. Progr. ESPECIAL TRANSP. UNIVERSITÁRIO	1.054.350,00
2.023	AQUISIÇÃO DE PASSES ESCOLARES	451.000,00
2.027	AQUISIÇÃO DE ACERVOS P/BIBLIOTECAS ESCOLARES	51.250,00
2.028	EDUCAÇÃO ESPECIAL (APAE)	492.000,00
2.029	MANUT. REVIT., AMPL., DO ENSINO FUNDAMENTAL	8.876.400,00
2.030	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	132.625,00
2.032	MANUT.DAS ATIV.DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10.240,00
2.035	MANUT. DOS VEÍCULOS DA SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	760.550,00
2.042	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	15.370,00
2.062	MANUT. REVIT. E AMPL. DO ENSINO INFANTIL	1.285.625,00
2.063	DESENV. DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	46.125,00
2.080	ATIVIDADE FINANCEIRA DE GESTÃO ESCOLAR DESCENTRALIZADA – LEI 1.166/04	82.000,00
	TOTAL	18.514.460,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PESCA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPANSÃO ECONÔMICA

2.007	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO	102.500,00
2.031	EXECUÇÃO DE CONVÊNIO COM A EMATER	123.000,00
2.038	INCENTIVO AO PRODUTOR RURAL	187.425,00
2.044	MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	153.730,00
2.070	MANUT.DAS ATIVIDADES DA SEC.AGRIC., ABAST., PESCA, IND.,COM.E EXPANSÃO ECONÔMICA	849.640,00
	TOTAL	1.416.295,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.007	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO	1.537.000,00
2.034	MANUT. ATIV. DA SEC. DE SAÚDE	4.640.768,00
2.039	MANUT. DOS VEÍCULOS DA SEC. DE SAÚDE	510,00
2.086	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MATERNIDADE STª THERESINHA	4.102.630,00
	TOTAL	10.280.908,00



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2016

ELENCO DE PROJETOS E ATIVIDADES

➤ **ATIVIDADES**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, URBANIZAÇÃO E TRANSPORTES

2.007	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO	328.000,00
2.019	CONVÊNIO – PMP	307.500,00
2.043	MANUT. ATIVIDADES DA SOPUT	2.149.930,00
2.044	MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	1.355.950,00
2.046	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.050.750,00
	TOTAL	5.192.130,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA, AÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO

2.007	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO	66.625,00
2.010	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	30.750,00
2.064	MANUT.DAS ATIVIDADES DA SEFASCHA	418.210,00
2.072	PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	67.870,00
	TOTAL	583.455,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER

2.007	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO	35.870,00
2.016	INCENTIVO AO TURISMO	20.500,00
2.025	INCENTIVO AO CARNAVAL	182.000,00
2.037	MANUT.E/OU INSTALAÇÃO DE TORRES DE TV	15.620,00
2.051	INCENTIVO A FESTAS	30.750,00
2.053	COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE	51.250,00
2.054	REALIZAÇÃO DO FEST FRANGO	256.250,00
2.065	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SETEL	370.220,00
2.066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE E LAZER	302.360,00
2.090	INCENTIVO AO DESPORTO	200.000,00
	TOTAL	1.464.820,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

2.007	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO	56.370,00
2.067	MANUT.ATIV.DA SEC.PLANEJAMENTO E GESTÃO	302.725,00
2.077	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL	194.750,00
	TOTAL	553.845,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2.007	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO	205.000,00
2.010	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	20.500,00
2.068	MANUT.ATIV.DA SEC.DE MEIO AMBIENTE	741.435,00
2.074	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO D.A.E.S.	728.625,00
	TOTAL	1.695.560,00

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2.007	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO	51.250,00
2.008	MANUT.DAS ATIV.DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	429.750,00
	TOTAL	481.000,00



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2016

ELENCO DE PROJETOS E ATIVIDADES

➤ **ATIVIDADES**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E ORDEM PÚBLICA

2.007	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO	102.500,00
2.084	MANUT.DAS ATIV.DA SEC.DE DEFESA CIVIL E ORDEM PÚBLICA	658.620,00
	TOTAL	761.120,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

2.007	ENCARGOS PATRONAIS DO MUNICÍPIO	38.430,00
2.085	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	232.875,00
	TOTAL	271.305,00

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

2.061	MANUTENÇÃO DAS ATIV.DO CMDCA E FMDCA	110.170,00
	TOTAL	110.170,00

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

2.024	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	82.000,00
2.033	AQUISIÇÃO DE ACERVO P/BIBLIOTECA MUNICIPAL	25.620,00
2.036	APOIO A PRODUÇÃO E PRESERV.ACERVO HISTÓRICO DA CIDADE	10.250,00
2.049	MANUT.DAS ATIV.CONSELHO E FUNDO DE CULTURA	20.500,00
	TOTAL	138.370,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.011	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	11.260,00
2.034	MANUTENÇÃO DAS ATIV.DA SEC.DE SAÚDE	1.183.718,00
2.039	MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SEC.DE SAÚDE	513.360,00
2.048	MANUT.DAS ATIV.CONSELHO E FUNDO DE SAÚDE	56.370,00
2.086	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MATERNIDADE ST ^a THERESINHA	1.991.322,00
2.087	PROJETO MAIS MÉDICO PARA O BRASIL	36.000,00
2.091	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE PREVENÇÃO	50.000,00
	TOTAL	3.842.030,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.047	MANUT.ATIV.CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.500,00
2.055	MANUT.ATIV.DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	85.000,00
	TOTAL	95.500,00

FUNDO MUNICIPAL DO DEFICIENTE

2.040	MANUTENÇÃO DO FUNDO E DO CONSELHO DO DEFICIENTE	36.380,00
	TOTAL	36.380,00

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2.083	MANUT.DO FUNDO E DO CONSELHO DO MEIO AMBIENTE	37.410,00
	TOTAL	37.410,00

TOTAL GERAL DAS ATIVIDADES

54.252.690,00